



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 19 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.510/2024.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual — LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Os Fundos Municipais de Saúde de Pouso Alegre, assim como os Fundos de Saúde de outros Municípios Mineiros, possuem recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, muitos dos quais em razão do fim do prazo para execução, ou até mesmo do fim da política que os justificou, inviabilizavam sua utilização o que acarretaria na devolução dos mesmos ao Fundo Estadual de Saúde.

A autorização legislativa, necessária para remanejar os saldos financeiros e orçamentários para novas ações de saúde, veio com a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

Ressalta-se que diante de situações como estas, o Poder Público Estadual empenhou-se em viabilizar meios legais que possibilitassem aos municípios mineiros realizar a transposição e a transferência destes saldos visando à utilização destes valores em outras ações da saúde disciplinados, desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 X 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 12/03/2024		

Elizete Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z100RNVVHJEC1PJ3>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z100-RNVV-HJEC-1PJ3

Reverendo Dionísio Pereira

Vereador

Assinado em 08/03/2024, às 12:57:56

